



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 087/2026

Foz do Iguaçu, 04 de Fevereiro de 2026

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: Encaminha Requerimento

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 32/2026, de autoria do Vereador Bosco Foz, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 3 de fevereiro corrente, o qual solicita à Diretora-Superintendente do FOZTRANS informações referentes à arrecadação e à destinação dos recursos oriundos das multas de trânsito no Município, conforme específica.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 32/2026

Requerer do Diretor-Superintendente do FOZTRANS informações referentes à arrecadação e à destinação dos recursos oriundos das multas de trânsito no Município, conforme específica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações referentes à arrecadação e à destinação dos recursos oriundos das multas de trânsito no Município, a seguir relacionadas:

- 1. O valor total arrecadado com multas de trânsito no exercício de 2025 e no exercício corrente de 2026, considerando os valores efetivamente pagos;**
- 2. Quais órgãos municipais são responsáveis pela gestão, controle e aplicação dos recursos provenientes das multas de trânsito;**
- 3. Se existe conta contábil específica, fundo ou rubrica orçamentária própria destinada ao recebimento e movimentação desses recursos, indicando, se houver, a respectiva unidade gestora;**
- 4. Quais ações, programas, serviços, contratos, obras ou campanhas foram custeados, total ou parcialmente, com recursos oriundos das multas de trânsito, informando de forma resumida a finalidade de cada aplicação;**
- 5. Se há planejamento anual ou plurianual que vincule a arrecadação das multas de trânsito a políticas públicas de mobilidade urbana, segurança viária ou redução de acidentes, e, em caso positivo, encaminhar breve descrição;**





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

6. Qual a destinação percentual aproximada dos recursos arrecadados com multas de trânsito, especialmente em relação a:
 - educação para o trânsito;
 - sinalização viária;
 - engenharia e melhorias no tráfego;
 - fiscalização;
 - manutenção da malha viária.
7. Se os recursos oriundos das multas de trânsito foram utilizados para custeio de despesas administrativas gerais ou despesas não diretamente relacionadas ao sistema de trânsito, esclarecendo, se for o caso, os fundamentos legais;
8. Se existe relatório, demonstrativo, prestação de contas, auditoria interna ou acompanhamento por órgão de controle externo acerca da aplicação desses recursos, indicando onde tais informações podem ser acessadas pela população;
9. Que seja encaminhada, sempre que possível, a relação resumida da aplicação dos recursos arrecadados com multas de trânsito em formato acessível, preferencialmente por meio de:
 - planilha eletrônica (Excel ou similar) e/ou
 - arquivo em PDF, contendo informações básicas como data, valor, finalidade e ação financiada.

JUSTIFICATIVA

Conforme dados divulgados pelo DETRAN-PR e amplamente repercutidos pela imprensa local, em especial em matéria de capa do **Jornal GDia**, edição de **13 de janeiro de 2026**, o Município de Foz do Iguaçu registrou, no ano de **2025, 226.298 infrações de trânsito**, sendo a maioria delas aplicadas pelo **Foztrans**.

As infrações mais recorrentes referem-se a excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho, uso de telefone celular ao volante, não utilização do cinto





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

de segurança e estacionamento irregular. Destaca-se, ainda, o expressivo número de autuações envolvendo veículos estrangeiros, especialmente com placas do Paraguai e da Argentina.

Tais números demonstram que a arrecadação proveniente das multas de trânsito representa **parcela relevante de recursos públicos**, cuja correta aplicação é de interesse direto da população, do Poder Legislativo e da Administração Municipal.

O Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) estabelece que os valores arrecadados com multas de trânsito devem ser aplicados **exclusivamente em ações relacionadas ao trânsito**, tais como:

- sinalização viária;
 - engenharia de tráfego;
 - fiscalização e policiamento;
 - educação para o trânsito;
 - ações voltadas à segurança viária e redução de acidentes.

No âmbito municipal, a legislação local reforça os princípios da **transparência, publicidade e controle social**, exigindo que o Poder Público dê ampla divulgação à arrecadação e à destinação dos recursos públicos.

O presente requerimento tem por finalidade ampliar a transparéncia da gestão pública, promover o acesso à informação e permitir que o Poder Legislativo e a população acompanhem a correta aplicação dos recursos arrecadados com multas de trânsito.

Trata-se de medida que fortalece o controle social, contribui para o aprimoramento das políticas públicas de mobilidade urbana e segurança viária, e reforça a confiança da população na Administração Municipal, sem caráter acusatório, mas com foco no interesse público e na boa governança.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2026.

Bosco Foz
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4587-FDAD-9A15-DA71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 15/01/2026 08:06:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4587-FDAD-9A15-DA71>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4F0-4CCA-CC96-C21B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 04/02/2026
13:08:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B4F0-4CCA-CC96-C21B>